



PORTARIA Nº. 040/2022

“Remaneja Servidora Municipal.”

O Prefeito em exercício do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Remaneja, a contar de 02 de fevereiro de 2022, 40 horas semanais, a Servidora Municipal **Juliana Marisa Hahn Schneider**, servente, matrícula 2993-9 da EMEF Érico Veríssimo para a EMEI Dona Ziza.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada-RS, 02 de fevereiro de 2022, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Moacir Antônio Grethe
Prefeito Municipal em Exercício

Eroni Maier de Andrade
Secretária da Fazenda